INDICAÇÃO Nº 3191/2025

Indica ao Presidente da Câmara ações de melhorias estruturais na sede atual e inclusão de projeto para nova sede, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize ações de melhorias estruturais na sede atual e inclusão de projeto para nova sede, como segue:

1-Instalar piso tátil direcional e de alerta, em conformidade com as normas técnicas vigentes, desde a calçada/porta de acesso principal até o Plenário, abrangendo halls, corredores, mudanças de direção, início e término de escadas e rampas, áreas de risco e pontos de decisão do trajeto.

2-Implantar sinalização em Braille e em alto-relevo nas portas dos gabinetes, contendo o nome do respectivo vereador, fixada a 1,50 m do piso (altura de leitura no eixo), com contraste de luminância e acabamento adequado ao tato.

3-Incluir, no Plano de Obras e no orçamento da Câmara, a elaboração do projeto completo (arquitetônico e complementares) para a nova sede do Legislativo Municipal, concebida sob os princípios do desenho universal, com plena acessibilidade física, sensorial, comunicacional e tecnológica, observando sanitários acessíveis, rotas acessíveis internas e externas, sinalização tátil e visual, dispositivos de audiodescrição e tecnologias assistivas.

J U S T I F I C A T I V A

A adoção de piso tátil e de sinalização em Braille promove autonomia, segurança e inclusão das pessoas com deficiência visual e cegas, garantindo acesso igualitário aos espaços e atividades do Parlamento. Trata-se de medida de elevado impacto social e baixo custo relativo, passível de execução com dotação orçamentária própria da Casa, podendo inclusive ser contratada com procedimentos simplificados, nos termos da Lei de Licitações, quando observados os limites legais.

A medida atende à legislação vigente:

-Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

-Decreto nº 5.296/2004 (acessibilidade);

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F024-5FCE-4A96-7D32 e informe o código F024-5FCE-4A96-7D32

-ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – parâmetros para sinalização tátil, contrastes e alturas de instalação);

-ABNT NBR 16537 (Piso tátil de alerta e direcional – especificações e aplicação).

Além de adequar a sede atual às normas de acessibilidade, é oportuno planejar a construção de uma nova sede da Câmara Municipal plenamente acessível, contemplando desde a concepção do projeto os requisitos de circulação, orientação, comunicação e uso por todas as pessoas, com ou sem deficiência. Essa abordagem preventiva reduz custos futuros de adaptações e qualifica o atendimento ao cidadão.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F024-5FCE-4A96-7D32 e informe o código F024-5FCE-4A96-7D32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F024-5FCE-4A96-7D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 27/08/2025 10:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F024-5FCE-4A96-7D32